



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

C.N.P.J. (M.F.) 01.613.765/0001-60

PROJETO DE LEI Nº 40/2020

Protocolo Externo nº 209/2020

Data: 21/08/2020 16:25



Súmula: Dispõe sobre denominação de logradouro público, e dá outras providências.

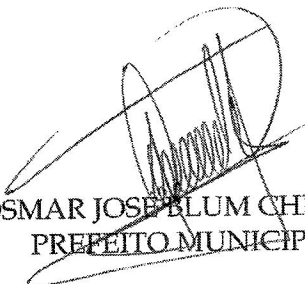
A Câmara Municipal de Carambeí, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica denominada de Rua Hilda Emília Gryczak Chmulek a via pública paralela à Avenida das Flores situada entre a Rua das Safiras e a Rua dos Rubis, no Município de Carambeí, Estado do Paraná.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARAMBEÍ.
EM 21 DE AGOSTO 2020.


OSMAR JOSÉ BLUM CHINATO
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

C.N.P.J. (M.F.) 01.613.765/0001-60

Ofício nº. 71/2020-DEJUR

Carambeí, 21 de agosto de 2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

PROTOCOLO GERAL 0209

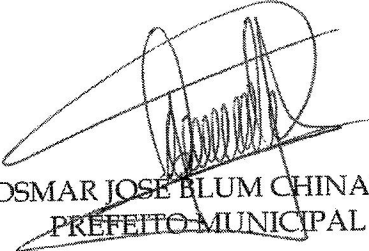
21/08/2020 16:23

OFÍCIO Nº 71/2020-DEJUR PLO 40 EXE

Excelentíssimo Presidente:

Vimos através do presente, enviar a esta Casa de Leis, o Projeto de Lei que, tem por finalidade denominar via pública situada no Jardim Bela Vista, no Município de Carambeí, Estado do Paraná.

Na oportunidade, aproveitamos o ensejo para renovar votos de consideração.



OSMAR JOSÉ BLUM CHINATO
PREFEITO MUNICIPAL

Exmo. Sr.

DIEGO DE JESUS SILVA

M.D. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

NESTA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

C.N.P.J. (M.F.) 01.613.765/0001-60

JUSTIFICATIVA PROJETO DE LEI Nº ____/2020

O presente projeto de lei tem por objetivo denominar a via pública paralela à Avenida das Flores situada entre a Rua das Safiras e a Rua dos Rubis que hoje é conhecida atualmente de Rua dezoito, no Município de Carambeí, Estado do Paraná.

Com a nomeação fica mais fácil a localização do endereço dos moradores. Sem contar com maior facilidade na instalação de energia elétrica, água e demais serviços cedidos pelo ente estatal ou empresas privadas.

Assim sendo, certos da compreensão dos nobres legisladores, é que enviamos este Projeto de Lei, solicitando a apreciação e ulterior aprovação do mesmo.

OSMAR JOSÉ BLUM CHINATO
PREFEITO MUNICIPAL